

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 078/2021



DECRETO

Nº 078/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua



DECRETO Nº 078, de 29 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenadora de Preservação Cultural e Eventos, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **EMANUELA MARTINS COELHO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, RG Nº 12.751.040-02 SSP/BA, CPF nº 017.506.555-19, residente e domiciliada na Rua Pajeú, S/nº, Centro, município de Canudos/BA, CEP 48.520-000, para o cargo comissionado de Coordenadora de Preservação Cultural e Eventos, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300